



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 3434-1289/1635

#### GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 068/2017

De, 11 de Agosto de 2017.

#### INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, o Senhor Romildo Veloso e Silva, uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual em especial a **ADESÃO DO PARÁ À INDEPENDÊNCIA** no dia 15/08/2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de Agosto de 2017 (Segunda Feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta do poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do horário estabelecido por este Decreto os serviços considerados essências ao interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2017.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte/PA  
Publicado em: 11 de Agosto de 2017.

Francisco de Carvalho  
Secretario de Adm/Gabinete